DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação de servidor	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) JOSE ANDRE NETO das funções do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE de provimento em comissão.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar JOSE ANDRE NETO, portador(a) do R.G. nº 47.361.904-0 SSP/SP, C.P.F nº 409.930.728-01, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE, nomeado(a) em 08.07.2020, matricula n.º 112206-1, pela portaria N.º 33/2020, a partir de 14.07.2020, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOSE ANDRE NETO para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA E CONTROLE de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JOSE ANDRE NETO, portador (a) do R.G. nº 47.361.904-0 SSP/SP, C.P.F nº 409.930.728-01, a partir de 14 de julho de 2020 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA E CONTROLE de investidura comissionada, referência salarial CC03, previstos na Lei Complementar n.º 053 de 18.07.2017.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 368, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº SSP/SP, C.P.F nº 409.930.728-01, a partir de 14 de julho de 2020 para exercício do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE de investidura comissionada, referência salarial CC04, previstos na Lei Complementar n.º 053 de 18.07.2017.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 369, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MANOEL LUIZ SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MANOEL LUIZ SILVA, portador (a) do R.G. nº 241614569, C.P.F nº 162.067.338-07, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110882-1, referente ao período aquisitivo de 10.06.2013 a 09.06.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.07.2020 com término em 13.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055 / 2020
Processo Administrativo n° 101/ 2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de TESTES RÁPIDOS – COVID 19, a serem utilizados pelo Departamento de Saúde, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 15/07/2020 até as 09h59min do dia 28/07/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 10h00min do dia 28/07/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 16h00min do dia 28/07/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 44.990,00

Fonte de Recursos: Próprio (Ministério Público – COVID 19) e Federal

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 14 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 020/2020, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento a Instituição de Acolhimento “Casa do Aconchego” - Departamento de Desenvolvimento Social, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

 SUPERMERCADO OLIVIO E SANTOS LTDA - EPP:

Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 – valor total de R$ 45.283,46 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) e

 PEG LEVE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP:

Lote 06 – valor total de R$ 21.404,95 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor global da Licitação: R$ 66.688,41 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 14 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL